



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 435

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.709.089,41 (Quatro milhões, setecentos e nove mil, oitenta e nove reais, quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.568,35
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.591,68
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0035.0000 - FDM 2025 - BA 39	408.599,42
04.01	15.452.0004.1.0005	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	69.988,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	26.365,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	15.719,30
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	10.094,96
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	12.482,75
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	28.645,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	71.807,55
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	323.281,49
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	2.220,82
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	32.387,59
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	9.577,04
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	343.806,35
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	1.765,58
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	203,19
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	38.183,42
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.703,18
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.111,07
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	46.314,36
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	1.848,60
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	126.420,54
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	2.193,40
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	21.671,72
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FU	149.707,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.37.09 - MULTAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNC	11.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	16.245,57
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRECHE	39.528,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	20.746,88
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.220,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	8.124,38
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	16.661,84
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0007 - MDE PRE	61,69
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	152.235,46
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	8.244,32
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	42.106,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	5.186,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	3.209,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0025.0007 - MDE PRE	88,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	8.722,59
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	62.508,01
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	7.133,31
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	19.951,91
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	7.861,02
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	26.263,92
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	29.358,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	13.405,85
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	4.500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO M	1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CREC	565.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.995,91
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	75.474,74
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.109,43
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	38.309,95
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	5.158,33
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.189,73
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	5.270,17
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	21.981,70
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	6.734,24
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	38.545,61
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	35.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	16.240,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	75.900,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	8.488,66
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	18.375,96
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	19.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAI	7.524,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	26.836,77
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.806,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	8.015,89
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	47.373,27
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	9.368,70
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	49.190,03
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.539,53
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FL	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.511,58
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.248,04
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.006,68
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.440,73
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		3.172,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	36.028,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	12.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	322.700,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	50.350,31
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	2.282,66
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.301,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	60.122,28
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	729,93
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.832,14
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.440,48
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.292,80
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	910,80
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	22.244,37
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	6.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.002,26
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.600.1039.3110 - INCREMENTO TEM	13,08
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.600.1040.3110 - INCREMENTO PAP	13,08
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.600.2024.3110 - CUSTEIO MAC - BE	13,08
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNI	4.800,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARA	9.405,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARA	455,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	574,75
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	951,79
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.492,48
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.729,09
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	28.850,29
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.055,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FII	312,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0050	3.1.90.11.73 - REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.156,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.028,49
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	142,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.577,98
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		2.603,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.137,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	1.103,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.321,01
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA I	6.251,58
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	417,24
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA I	1.130,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.394,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	430,20
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	8.200,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	9.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	8.400,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	500,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOI	359,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	22.000,00
07.01	08.245.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.001,60
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA I	2.000,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	2.460,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.451,82
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.178,48
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.606,45
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.371,38
07.01	08.245.0020.2.0055	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.660.0000.0022 - SUAS - CRAS/ACC	150,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,39
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	6.654,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	36.000,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.945,42
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.350,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	1.350,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	3.584,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 4.709.089,41**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.906.950,93 (Um milhão, novecentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.652.988,48 (Dois milhões, seiscentos cinquenta e dois mil, novecentos oitenta e oito reais, quarenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 149.150,00 (Cento quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.085,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.992,88
03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.594,71
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.245,89
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	500,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.325,80
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.269,36
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.300,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	16.775,02

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	220.399,31
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	630,80
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	500,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	940,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	479,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU: 1.759.0000.0025 - FDM - BA 372602€	383,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.264,77
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	882,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.131,08
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.280,90
04.01	15.512.0006.2.0014	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.122,22
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.743,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	6.500,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULO 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	1.740,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	489.115,19
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	100,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO 1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FUN	850,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	103,40
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE	15.719,30
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRECHE	48.932,29
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	15.534,85
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	56,04
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	6.589,27
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	4.731,51
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFIC. 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	3.029,08
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFIC. 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	7.111,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.096,01
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FARMACIA	3.324,70
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.13 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	162,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.161,14
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE	26,16
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.728,02
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFIC. 1.600.0000.1008 - AB - SAÚDE DA FAMÍLIA	4.800,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	840,26
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	34.849,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	12.428,72
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	13,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE	6.234,24
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS 1.600.0000.1007 - AB - SAÚDE BUCAL	8.653,45
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 1.600.0000.1007 - AB - SAÚDE BUCAL	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.339,18
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.923,94
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	28.240,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAÍS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.825,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	9.181,84
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA 1.600.0000.1033 - AB - INCREMENTO	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO	6.345,85
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE	23.844,30
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.442,41
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.493,13
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.362,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.367,91
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTC	52.384,08
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.737,21
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.259,13
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GI	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.990,60
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	13.571,29
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.569,26
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.273,84
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.273,84
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITAR	1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.0072	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.759.0000.0007 - FUNDO MUNC INI	19.022,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.640,26
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.929,65
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.085,05
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.571,29
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.447,77
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	6.251,58
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.493,13
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	1.130,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.087,65
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.374,89
07.01	08.245.0017.2.0045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.442,41
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	6.246,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0006 - FNAS IGD BF - BOI	2.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	8.200,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	9.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	5.285,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	2.540,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	24.021,33
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	2.500,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	4.359,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	858,76
07.01	08.245.0017.2.0045	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇ	69.988,50
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.017,46
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.057,05
07.01	08.245.0019.2.0053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.933,21
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PI	1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PTI	2.000,00
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.958,23
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.826,31
07.01	08.245.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.306,68

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	20.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.175,30
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.683,23
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.319,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.083,41
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		1.142,61
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	13.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42.603,98
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA:	1.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	630,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	650,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.584,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	720,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0000 - RECURSOS VINCU	2,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DE	4.373,74

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.589,08
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.073,95
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.964,25
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.892,95
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.743,54
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		2.828,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.50.43.07 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CULTURAL	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.31.01 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	10.208,45
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	13.392.0022.2.0071	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL	1.000,00
09.01	27.813.0022.1.0023	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓV	1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES	1.991,85
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDIN	13.228,39

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.705,27
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.648,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.050,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FI	30.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCARIOS	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	12,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	10.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	1.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	4.000,00
11.02	18.542.0023.2.0062	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO	6.000,00

**SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM**

12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	970,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.750,00
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.678,34
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.514,43
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.767,08
12.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		8.828,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)		8.838,00
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL	1.759.0000.0008 - FUNDO PGM-REC. C	78.765,52
13.01	04.122.0003.2.0074	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.428,00

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>			<b>R\$</b>	<b>1.906.950,93</b>
<b>EXCESSO</b>			<b>R\$</b>	<b>2.652.988,48</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>R\$</b>	<b>149.150,00</b>
<b>SOMA</b>			<b>R\$</b>	<b>4.709.089,41</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 12 de Dezembro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL